

**ATA N.º 10/2023**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PENAFIEL**

-----No dia dois de Maio do ano dois mil e vinte e três, pelas 16:23:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Mateus António da Silva Oliveira, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Vitorino Francisco da Rocha e Silva, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Mateus António da Silva Oliveira, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

-----A Senhora Vereadora Lúcia Manuela da Silva comunicou a sua ausência, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleita, Cristiana Filipa Moreira da Silva, que por sua vez, também não pode estar presente, comunicando a sua ausência por motivos profissionais solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Vitorino Francisco da Rocha e Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro.-----

-----**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** procedeu à entrega ao Senhor Vereador Paulo Araújo Correia, da resposta ao requerimento que havia efetuado e que diz respeito à disponibilização dos elementos relativos aos procedimentos dos objetos de contrato relativos aos adjudicatários João Daniel Silva Coelho e Miguel Fernando Ferreira Martins Lopes.-----

----- **O Senhor Vereador Vitorino Silva** elogiou a realização da exposição 'Penafiel pela objetiva de Antony'.-----

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira**, na sequência do pedido efetuado na reunião de 2023-04-17, solicitou o envio dos mesmos documentos, relativos ao adjudicatário Dinis Manuel da Silva Coelho. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, de acordo com as regras, os vereadores não têm possibilidade de usar a palavra nas sessões da Assembleia Municipal. Porém, até para que não se registassem situações inusitadas como a que se tinha registado no início da última sessão, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que transmitisse ao Senhor Presidente da Assembleia que a forma procedimental e as regras de substituição dos vereadores que têm direito a ter assento na Assembleia Municipal, são exatamente as mesmas regras que se aplicam nas substituições das reuniões de Câmara. Trata-se do artigo 78º, Lei 169/99, de 18 de setembro, o qual não foi ainda revogado. Aquele artigo refere-se aos membros dos órgãos das autarquias locais, nunca se referindo apenas aos membros da Câmara Municipal. Têm assim o direito de participar nas sessões da Assembleia Municipal, tal como têm direito de participar nas reuniões da Câmara Municipal, sendo que, nos termos do nº 2, daquele artigo, a substituição opera-se mediante simples comunicação dirigida ao presidente do órgão respetivo.-----

----- Aquela poderá parecer uma questão menor mas, na sua opinião, não o é porque, dar a entender a um auditório que alguém está a participar numa reunião por uma espécie de cortesia por favor, está a tentar fazer-se uma diminuição da presença daquela pessoa. Considera que naquele sentido, seria edificante para todos e para o próprio órgão, que se evitassem cenas como as que se verificaram antes do início da última sessão. A obrigação da pessoa que preside as sessões é conhecer o regimento e a legislação em vigor, sendo que se tivesse dúvidas bastaria que antes tivesse feito uma simples consulta da legislação em vigor uma vez que o regimento é omissivo e qualquer jurista mediano sabe como é efetuada a interpretação das lacunas. -----

----- Falou ainda acerca do respeito institucional, considerando que desde que iniciaram as suas funções, dentro daquilo que são as regras da salutar convivência em democracia, tem havido bom trato, respeito e consideração. Fez um pedido ao Senhor Presidente da Câmara para que aquele respeito não começasse a ser perdido, tendo em conta que, em declarações públicas que são depois amplamente difundidas pela comunicação social, o Presidente da Câmara disse que os vereadores da Coligação Penafiel Unido solicitaram a realização de uma reunião de Câmara extraordinária porque estão interessados apenas e só na senha de presença, tendo



também dito na sessão da Assembleia Municipal que aquele é o Partido Socialista dos casos e das queixas e o pior dos últimos vinte anos. Perguntou se o Senhor Presidente se sentiria confortável se colocassem um outdoor à entrada da Câmara que dissesse “Câmara dos tachos” com o nome de todos os eleitos locais e o valor de todos os contratos que celebraram com a Câmara. Essa não é a sua forma de fazer política e considera que o Senhor Presidente da Câmara está a confundir o escrutínio leal ao executivo, que é dever dos Vereadores do Penafiel Unido, uma vez que todos os pedidos foram feitos em sede de reunião de Câmara e não levantada previamente em praça pública. Considera que ao fazer-se aquele tipo de considerações está a perder-se o respeito institucional e, caso não seja possível a sua reversão, não terá outra solução que não a de descer ao nível do debate que o Senhor Presidente utiliza nas intervenções públicas. -----

-----No âmbito da questão da CPCJ entregou cópia do parecer que já havia recebido. Disse já terem sido acusados de politizar aquela questão e recordou que, antes de ser tomada qualquer posição pública foi ali colocada à consideração da Senhora Vereadora Daniela Oliveira o entendimento jurídico acerca daquela matéria, não tendo sido garantido nem pelo Senhor Presidente, nem pela Senhora Vereadora, nem pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, que não existia qualquer ilegalidade. -----

-----Leu parte do parecer que refere que foram atribuídos à Senhora Vereadora quatro pelouros não se percebendo porque foi a Senhora Vereadora indicada para representar o Município de Penafiel na CPCJ local uma vez que não cumpre os requisitos necessários. Diz ainda aquele parecer que aquela questão não era desconhecida do Município porque, nas reuniões tidas na ETR Norte em 2020, o representante do Município de Penafiel àquela data, havia referido que a Presidente da CPCJ deveria estar a tempo inteiro, tendo ainda referido que o Senhor Presidente havia enviado uma carta à Senhora Presidente da CNCPCJ acerca daquela situação, não se percebendo porque foi agora indicada a Senhora Vereadora Daniela Oliveira que está impedida de exercer as suas funções a tempo inteiro bem como a presidência daquela comissão. -----

-----Não foram eles que decidiram politizar a CPCJ. Com aquele parecer ficaram agora a saber que o Município tinha conhecimento de que deveria ser a tempo inteiro e que a atual representante e presidente está presente apenas oito horas e, desde que exerce aquele cargo, tramitou apenas um único caso o que reflete bem aquela impossibilidade objetiva. Trata-se de um assunto do superior interesse das crianças e jovens em risco em Penafiel e não está com isto a querer dizer que a Senhora Vereadora não tem competência e que tem obrigação de ter disponibilidade para estar em dois locais ao mesmo tempo, mas sim que alguém que exerce funções com o tipo

de exigências que têm os seus pelouros não tem tempo para estar disponível para as exigências que aquele cargo da CPCJ tem. -----

----- Foi a Câmara que decidiu divulgar amplamente junto dos órgãos de comunicação social a eleição para aquele cargo de presidência e não a Coligação Penafiel Unido que, antes de tomar qualquer posição, alertou ali em sede própria para a ilegalidade e para os riscos que estavam a correr. -----

----- Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se agirá em conformidade ou se aguardará pela tramitação formal daquela questão permitindo que a CPCJ continue naquela ilegalidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as palavras do Senhor Vereador Vitorino Silva relativamente à exposição. -----

----- Relativamente à informação solicitada pelo Senhor Vereador Mateus Oliveira, disse que o Senhor Diretor do DOSMA irá reunir toda a informação e proceder à sua entrega. -----

----- Respondendo às questões levantadas pelo Senhor Vereador Paulo Correia, começou por dizer que, em relação ao que se havia passado na última Assembleia Municipal, aquela não é uma matéria que lhe diga respeito, ainda que pessoalmente tenha a sua opinião acerca das substituições. Efetivamente a lei diz como se processam as substituições nos órgãos das autarquias locais mas, como havia referido o Senhor Vereador, são os órgãos pelo que, os deputados municipais são substituídos nas Assembleias Municipais e os vereadores na Câmara Municipal. Aquele é um assunto que deverá ser analisado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a funcionária de apoio far-lhe-á chegar aquela informação, para que a mesma seja avaliada e decidida. -----

----- Quanto à questão do respeito institucional, disse não ver que em algum momento tenha existido a sua falta. Existem sim reações às intervenções dos Senhores Vereadores da oposição, naturalmente políticas, sendo que o que havia dito em relação à reunião de Câmara extraordinária era que entendia quer aquela questão poderia ter sido colocada no período antes da ordem do dia de uma outra reunião. Disse genuinamente não acreditar que fosse por causa da senha de presença. -----

----- Quanto à questão do debate que havia ocorrido na Assembleia, disse estar em causa o debate político no período antes da ordem do dia e, da mesma forma que os senhores deputados se permitem fazer determinados comentários que também considera pouco edificantes, respondeu da forma que lhe pareceu condizente com a atitude da oposição. Tem sempre a preocupação de nivelar as suas intervenções o mais possível pela serenidade, o que é uma marca da Assembleia Municipal de Penafiel dos últimos vinte anos, esperando que assim continue, sendo óbvio que a



atual forma de oposição poderá acabar por acentuar um pouco o tom das intervenções, esperando que o mesmo não aconteça. -----

-----Relativamente ao facto de o Senhor Vereador Paulo Correia ter referido que, antes de os tornar públicos, fala sempre acerca dos assuntos nas reuniões de Câmara, o mesmo não é verdade. Ainda na reunião extraordinária, a propósito da proposta que haviam feito os senhores vereadores do Partido Socialista e do R.I.R. e a votação da Coligação Penafiel Quer, o Senhor Vereador Paulo Correia disse que talvez participasse ao Ministério Público, quando já o havia feito. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** esclareceu que se tratavam de duas situações diferentes, uma era a perda de mandato que, logo que detetaram, participaram imediatamente ao Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e a outra é em sede criminal a eventual prática de crime de prevaricação.-----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** continuou respondendo às questões levantadas.-----

-----Relativamente ao assunto da CPCJ, perguntou se o parecer estava exatamente como o havia recebido, uma vez que apenas ali vê uma assinatura de Paulo Macedo, não sabendo qual a sua função, uma vez que não faz sentido alguém assinar um parecer sem dizer a qualidade em que o faz. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que aquela era uma reprodução daquilo que havia recebido, julgando tratar-se do Diretor de Departamento Jurídico, o que iria confirmar. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que ainda não viu aquele parecer uma vez que no mesmo não é proposto para ser remetido à CPCJ de Penafiel que supostamente seria a entidade mais interessada, nem à Câmara Municipal, dizendo na sua conclusão que deverá ser remetida cópia ao exponente e à ETR norte a fim de esta desenvolver as diligências que entenda adequadas, não sabendo se a ETR terá como entendimento remeter aquele parecer à CPCJ de Penafiel. -----

-----Mesmo sem ter ainda lido na totalidade aquele parecer, já havia percebido que o mesmo contém uma série de incorreções, como o líder da bancada do Partido Socialista pôde constatar na Assembleia Municipal pelo ofício que foi enviado para a CPCJ nacional, que lhe foi entregue. O ofício referido no parecer foi enviado no final de 2019, quando era Presidente da CPCJ o Senhor Vereador Rodrigo Lopes, na sequência da retirada pela CPCJ nacional de dois técnicos dos três da Segurança Social que ali exerciam funções. Naturalmente, aquele facto causou um grande impacto no funcionamento da comissão, sendo que a única técnica que ficou estava ali apenas três dias da semana. Na defesa do interesse do município, foi enviado aquele ofício manifestando uma enorme indignação, e solicitado à CPCJ nacional que

mantivesse os técnicos uma vez que a sua retirada obrigou a reforçar o número de técnicos, tendo neste momento a Câmara Municipal os encargos com o pagamento a seis técnicos para ali estarem em funções quando a maior responsabilidade do funcionamento daquela comissão não é da Câmara Municipal. -----

----- Na sequência daquele ofício, o Senhor Vereador Rodrigo Lopes, na altura como Presidente da CPCJ de Penafiel em fim de mandato, achando que quer a CPCJ nacional quer a Segurança Social não tinham qualquer preocupação, decidiu sensibilizar a Dra. Maria Luísa para que assumisse aquela responsabilidade e enquanto Presidente conseguisse sensibilizar aquela comissão para reforçar o número de técnicos. Assumiu aquela função, chegando agora ao final, manifestado não querer continuar a assumi-la. O que o Senhor Vereador havia dito aquando da visita daquela entidade foi que não fazia sentido a CPCJ de Penafiel ter ficado apenas com uma técnica e ainda por cima apenas três dias por semana, não estando a referir-se ao facto de ela ser presidente mas sim ao facto de a Segurança Social participar tão pouco na comissão. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que teria apenas de atender ao que estava escrito naquele parecer, não tendo forma de confirmar o que o Senhor Presidente Câmara havia dito. -----

----- Não tem motivos para colocar em questão as palavras do Senhor Presidente mas terá que acreditar no descrito no parecer que refere a existência de duas atas que referem um relatório elaborado pela equipa regional do norte que relata o sucedido. --

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** continuou dizendo que, relativamente aquele tema, irão agir exatamente de acordo com o que diz a conclusão do parecer que o Senhor Vereador Paulo Correia lhe havia entregue, ou seja, aguardar pelas diligências desenvolvidas pela ETGR norte. -----

----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** propôs a aprovação de um voto de louvor à Escola Secundária de Penafiel pelo 1.º lugar que conquistou, por equipas, na categoria de Juvenis e pelo 2.º lugar, também por equipas, na categoria de Iniciados. -

----- Louva-se ainda o aluno desta escola, Rodrigo Correia, pelo 2.º lugar que obteve na categoria de Juvenis-Individual. -----

----- Deverá ser dado conhecimento daquele voto com manifestação de felicitações à equipa de professores envolvidos naquele projeto e à direção da Escola Secundária de Penafiel pelo seu trabalho permanente orientado para oferecer condições de sucesso aos seus alunos.-----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade.-----



-----**II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----**1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

-----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Deliberação n.º 1091 de 2 de Maio de 2023**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2023. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1092 de 2 de Maio de 2023**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 17 de abril de 2023. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1093 de 2 de Maio de 2023**-----

-----**Assunto:** Pedido do Clube Penafidelense de Automóveis Antigos, solicitando a cedência a título gratuito do veiculo automóvel pertencente ao Município de Penafiel, da marca Nissan, modelo Patrol, matrícula 27-08-GC, que se encontra imobilizado. ---

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-19 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Email do Clube Penafidelense de Automóveis Antigos, datado de 2023-04-17 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1094 de 2 de Maio de 2023**-----

-----**Assunto:** Retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1053, tomada na sua reunião ordinária de 03/04/2023, relativa ao programa de apoio à atividade desportiva com caráter regular de diversas coletividades, respeitantes ao ano de 2023 (complemento da proposta da deliberação n.º 865 da Câmara Municipal de 20 de Fevereiro de 2023), no sentido de constar o apoio ao Grupo Columbófilo de Rio de Moinhos e não Grupo Columbófilo de Rio Mau.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-24 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGD, datada de 2023-04-30 e cópia dos documentos que serviram de base à deliberação nº 1053, de 03-04-2023 (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1095 de 2 de Maio de 2023** -----

----- **Assunto:** Abertura do procedimento de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE CABEÇA SANTA" procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, &nbsp;al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 1.436.310,00 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 365 dias, os termos da informação do DOSMA, datada de 2023-04-28, aprovação de: -----

----- -Anúncio; -----

----- -Programa de procedimento; -----

----- -Caderno de encargos. -----

----- -Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação actual, constituído como se segue: -----

----- Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA -----

----- Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica -----

----- José Roger do Couto Castro -----

----- Suplentes: -----

----- Paula Cristina Mendes Ferreira -----

----- Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.<sup>a</sup> -----

----- Gonçalo Rui Pereira da Silva -----

----- -Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-28 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2023-03-29, informação de repartição de encargos, proposta de cabimento nº 950, anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, peças escritas e peças desenhadas (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----



-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1096 de 2 de Maio de 2023**-----

-----**Assunto:** Receção definitiva parcial referente da. obra de "Expansão do Parque da Cidade - 4ª Fase", executava por Edilages, SA.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-28 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Auto de receção definitiva parcial, datado de 2023-04-07 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do R.I.R..-----

-----**Deliberação n.º 1097 de 2 de Maio de 2023**-----

-----**Assunto:** Encargos com o pagamento das quotas referentes ao ano de 2023 da Confraria do Vinho Verde, no montante de € 498,80.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-28 (**Anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Fatura da Confraria do Vinho Verde n.º CFA 2023/12, datada de 2023-03-29 e porposta de cabimento n.º 935 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1098 de 2 de Maio de 2023**-----

-----**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel no valor de 7.000€, correspondente a 20% do valor de aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios VFCl.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2023-04-18 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-28 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício daquela associação, datado de 2023-04-06, fatura e listagem de roteiro de processos (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte



integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1099 de 2 de Maio de 2023** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva de Penafiel no valor de 1.100€, destinado a fazer face às despesas de participação dos atletas de natação em campeonatos que decorreram na Ilha da Madeira. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-04-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2023-04-27 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2023-04-27 e proposta de cabimento n.º 934 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1100 de 2 de Maio de 2023** -----

----- **Assunto:** Encargos com a atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes às visitas de estudo realizadas no ano letivo de 2022/2023. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datado de 2023-04-16 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-28 (**Anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2023-04-27 e proposta de cabimento n.º 947 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1101 de 2 de Maio de 2023** -----

----- **Assunto:** Autorização da receção definitiva referente ao loteamento processo n.º 159/LI/2014, cujo requerente é Vitor & Miguel Teles, Lda., sito no Lugar de Carvalheiro, freguesia de Galegos, concelho de Penafiel, nos termos do n.º 2, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2022-11-10 e informação técnica datada de 2023-02-15, bem como a libertação da garantia bancária remanescente no valor de

€4.737,50, em conformidade com o disposto no n.º 5, do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 555/99/91, de 16/12.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amílcar, datada de 2023-04-17 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-04-28 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** auto de vistoria definitiva, datado de 2022-11-10, informação do Técnico, datada de 2023-02-15 (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

## -----2 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES-----

### -----Deliberação n.º 1102 de 2 de Maio de 2023-----

-----**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**)-----

-----**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

## -----3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 12 a 24 de abril de 2023. (**Anexo IX**)-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n.º 84. (**Anexo X**)-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:45.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. --

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

